



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 001/2021, EDITAL Nº 002/2020 PROCESSO Nº 13759/2020**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022 foi firmado Termo Aditivo II ao Termo de Colaboração Nº 001/2021, Edital nº 002/2020 Processo nº 13759/2020, alterando assim somente a “cláusula nona” – da vigência, que passam a ter as seguintes redações: “CLÁUSULA NONA” - DA VIGÊNCIA, o Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2022 até 31/12/2023, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente, ficando ratificadas em todos os seus expressos termos e condições as demais cláusulas do Termo de Colaboração vinculado ao termo ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM** e a **OSC - Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO NORDESTINA E NORTISTA DE ITANHAÉM – ANNI;**

Hugo Di Lallo

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Fone (13) 3426-2344

Rua Sebastião das Dores, 29 – Prainha - CEP 11740-000 – Itanhaém - SP